



27

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9816
Dia 04/11/16

4º Aditivo TCTF nº 006/2012 – SEDS/SESP

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) nº 006/2012, que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, com recursos do **Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR**, na condição de **órgão Titular do Crédito**, e a **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP**, na condição de **Órgão Gerenciador**, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Protocolo sob nº 11.500.017-9

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do **Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, neste ato representada por sua titular, **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da Cédula de Identidade nº 954.242-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.866/0001-40, neste ato representado pelo seu Titular, **Wagner Mesquita de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, constante do processo protocolado sob nº 11.500.017-9, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DOS PARTÍCIPES

Doravante, o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, por força da Lei Estadual nº 18.778/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira, constante do Protocolado S.I.D. nº 11.500.017-9, até 28.11.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

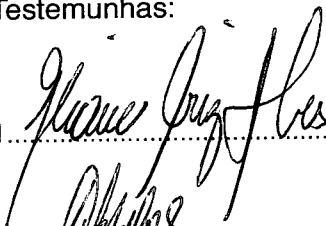

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, 19 de Outubro de 2016.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da
Segurança Pública e Administração
Penitenciária

Testemunhas:

1. 
2. 


Eliane Criz Alvares
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR
Eliane Criz Alvares
Assistente
Central de Convênios - SEDS

29

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016 E TERMO CONTRATUAL Nº 10/2016

PROTÓCOLO Nº 14.157.352-7

PARTES: JOAQUIM & KONDO LTDA, CNPJ Nº 02.599.700/0001-70 e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº 79.026.340/0001-41, neste ato representado por seu titular Senhor Paulo Sérgio Rosso

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373 - Centro - Curitiba - PR., onde será instalada a Procuradoria Trabalhista.

FUNDAMENTO: Procedimento de dispensa de licitação fundamentada no art 34.VIII, da Lei 15.608/2007

DESPACHO: Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2016 e a formalização do contrato de locação de imóvel nº10/2016

VALOR: R\$ 8.849,16 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezessets centavos mensais)

VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2017, podendo ser objeto de prorrogação

EMPENHO Nº 19600000600639-1.
Autorizado pelo Procurador Gerai do Estado em 28/10/2016

Paulo Sérgio Rosso
Procuradoria Geral do Estado.

100839/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 14.201.317-7

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Usinas de beneficiamento de leite conforme lista disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www.leitedascrianças.pr.gov.br>

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato das Usinas de beneficiamento de leite para atendimento das demandas do Programa Leite das Crianças, decorrente do Edital nº 001/2015.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 31 de outubro de 2016, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

ASSINATURA DO TERMO: 31/10/2016

Curitiba (PR), 04 de novembro de 2016
Norberto Anacleto Ortigara, Secretário de Estado

100885/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2012

PROTÓCOLO: 11.596.379-1

OBJETO: Prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01/11/2016. Valor total R\$248.473,92 para o presente aditivo.

EMPENHO Nº 570168122424.414, rubrica 3390,3702 e fonte 100.
EMPENHADA: Empresa Emparse Vigilância Ltda.

Curitiba, 31/10/2016
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

100705/2016

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 006/2012

Protocolo: 11.500.017-9

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/2016 o órgão titular do crédito denominar-se-á Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

Vigência:...fica prorrogado o prazo até a data de 28/11/2017.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 016/2013

Protocolo: 11.500.017-9

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Paraná Edificações - PRED.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/2016 o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

Vigência:...fica prorrogado o prazo até a data de 23/10/2017.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

Curitiba, 03 de Novembro de 2016
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

100974/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2014

Protocolo: 13.003.050-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Centro Cultural Humaitá.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 28/10/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2013

Protocolo: 11.370.843-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Guarapuava.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 06/11/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2014

Protocolo: 12.049.242-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/10/2016

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

Protocolo: 11.882.405-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Fundação Solidariedade.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2014

Protocolo: 12.013.138-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Centro Assistencial Nova Vida-CANV.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2015

Protocolo: 13.606.787-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Ninho da Águia.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização:... alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Juliana Müller Sabbag, CPF 037.203.429-21

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2015

Protocolo: 13.571.254-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Instituto Prosdócimo Guerra - Pato Branco.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Dos Recursos Orçamentários: O conveniente acrescenta R\$ 24.220,48 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) à sua contrapartida, pertazendo a partir deste aditamento um total de R\$ 40.901,60 (quarenta mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor do Convênio em R\$ 120.901,60 (cento e vinte mil, novecentos e um reais e sessenta centavos)

Da Alteração do Plano de Aplicação:...aprovado pela SEDS em 26/09/2016.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/10/2016

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 136/2012

Protocolo: 11.370.592-2

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança - ACAPAC

Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/10/2016

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 040/2012

Protocolo: 11.383.869-8